



PORTARIA Nº 45.225/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3218 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELAINE PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS	8472	01/07/18	SMSA
FG COORDENAÇÃO I - UBSF DR SILVIO ROBERTO SKRABA - INDUSTRIAL			
EMILIO BATISTA JUNIOR	10416	11/07/18	SMUR
FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
JOSE LUIZ FILLA	10921	12/07/18	SMAS
FG FUNÇÃO ESPECIAL II - NÚCLEO DE LOGÍSTICA E NUTRIÇÃO			
JOSE WILSON DA SILVA EVANGELISTA	10544	12/07/18	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - SMAS			
MAURICIO MESSIAS DOS SANTOS	9994	11/07/18	SMUR
FG COORDENAÇÃO I - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADM. - REVOGA: 09/08/2018			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL